



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA À PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica doado em favor da Prefeitura Municipal de Jaciara, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.135/0001-16, com sede na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho nº 1075, centro, neste Município, o veículo automotor da marca Ford, modelo Focus Sedan 2.0, ano de fabricação 2010, modelo 2010, de cor branca, RENAVAM nº 00208256385, de placas NJW-0444, nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 17 da Lei nº 8.666/1993, nas condições constantes do Termo de Doação.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Jaciara utilizará o bem doado para o cumprimento de suas atividades, no que diz respeito aos trabalhos do Poder Executivo, privando sempre pelo interesse público.

Art. 3º. A partir da vigência desta Resolução a Prefeitura Municipal de Jaciara fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º. Os procedimentos de transferência e as despesas pertinentes à manutenção do bem doado são de inteira responsabilidade da entidade beneficiária.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

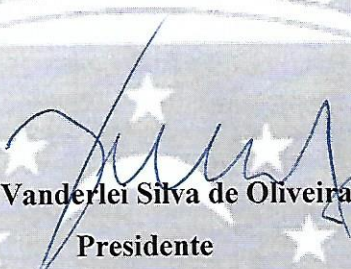
Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Art. 5º. Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cadastrar o veículo no patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora


Ver. Vanderlei Silva de Oliveira
Presidente

Ver. Tiago Pereira dos Santos
1º Vice-Presidente

Ver. Sidney de Souza Soares
2º Vice-Presidente


Ver. Cloves Pereira da Silva
1º Secretário

Ver. Leomar Rodrigues de Souza
2º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA (MT), 14 DE DEZEMBRO DE 2020.